



Assunto: Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a instituição, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, do Programa de Regionalização, Otimização e Expansão do Serviço de Orientação e Assistência Jurídica Integral e Gratuita à População Vulnerável (PROEX-DPE) e da outras providencias."

Referência: Ofício DPG nº 412/2025 (2080410) Defensoria Pública de Santa Catarina

DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

Carlos Eduardo de Souza Neves
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 08/12/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verificassinatura> informando o código verificador **2080510** e o código CRC **7FE444AE**.